



## 22º Portugal de Lés-a-Lés 2020

1 a 4 de Outubro de 2020

# REGULAMENTO

(Atualizado 14/09/2020)

## 1. EVENTO

O Portugal de Lés-a-Lés é um evento mototurístico não competitivo, sem classificações, organizado pela Comissão de Mototurismo da FMP. Tem como objectivo proporcionar aos participantes agradáveis momentos de condução das suas motos e, simultaneamente, permitir-lhes conviver e melhor conhecer e desfrutar Portugal nas suas vertentes turísticas, patrimonial, gastronómica, cultural, paisagística e ambiental.

## 2. RECOMENDAÇÕES

### 2.1. Civismo/Segurança

- 2.1.1. Sendo o percurso do Lés-a-Lés efetuado na via pública, todos os participantes deverão ter uma postura prudente e respeitadora do Código de Estrada;
- 2.1.2. Durante o percurso, o participante deve manter o seu motociclo dentro da legalidade.
- 2.1.3. Os participantes devem respeitar as orientações e recomendações dos elementos da organização, os quais, estarão devidamente identificados;
- 2.1.4. Recomenda-se vivamente aos participantes a não ingestão de bebidas alcoólicas durante os percursos;
- 2.1.5. Nas localidades por onde passar o itinerário, os participantes deverão ser disciplinados, evitando alterações ao trânsito normal (o que é fácil, pois as motos são veículos extraordinários pelo seu reduzido tamanho e maneabilidade);

## 2.2. Solidariedade

- 2.2.1. O Lés-a-Lés não é um evento com fins competitivos;
- 2.2.2. A solidariedade entre participantes é a prioridade do Lés-a-Lés;

## 2.3. Eco responsabilidade

- 2.3.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas e atravessadas durante o percurso do Lés-a-Lés.

## 3. INSCRIÇÕES

**3.1.** A primeira fase de inscrições decorrerá na apresentação do evento no dia 9 de fevereiro de 2020, no Malibu Foz Hotel na Figueira da Foz pelas 15:00 horas.

**3.2.** A segunda fase de inscrições decorrerá de 24 de fevereiro até às 23:59 do dia 10 de setembro de 2020 através do endereço [www.fmp.pt](http://www.fmp.pt) ou presencialmente na sede da FMP;

### 3.3. A inscrição no Lés-a-Lés inclui:

- 3.3.1. Uma anuidade do “Cartão do Motociclista” da FMP (para os que ainda não o possuem ou cuja validade do mesmo termine antes do último dia do Lés-a-Lés) que inclui:
  - 3.3.1.1. Um ano de descontos imediatos em combustíveis BP:
    - i) 6 (seis) cêntimos por cada litro em combustível simples;
    - ii) 8 (oito) cêntimos por cada litro em abastecimento de Ultimate;
  - 3.3.1.2. Um Seguro de acidentes pessoais referente à utilização de veículos motorizados de 2 rodas válido por um ano, com os seguintes capitais:
    - i) despesas de tratamento até €4500.
    - ii) indemnização por morte ou invalidez permanente €20000.
- 3.3.2. Descontos especiais em pneus Dunlop, durante o período das inscrições até ao final do evento;
- 3.3.3. Assistência mecânica básica durante o evento;
- 3.3.4. Assistência médica de primeiros socorros durante o evento;
- 3.3.5. “Jantar de Abertura” no primeiro dia do evento;
- 3.3.6. Pequeno-almoço volante no início das 3 etapas;
- 3.3.7. ‘Oásis’ ao longo das 3 etapas com lanches;
- 3.3.8. Jantar no final das 3 etapas;
- 3.3.9. Um Road-Book (tamanho A5);
- 3.3.10. Uma pulseira de controlo;
- 3.3.11. Uma tarjeta de controlo;
- 3.3.12. Uma T-Shirt;
- 3.3.13. Um Dorsal;
- 3.3.14. Um Kit de Autocolantes por moto com número da equipa;
- 3.3.15. Um Diploma de participação e lembranças entregues no final da 3ª etapa;

### 3.4. Preço da inscrição por participante (seja ele condutor ou passageiro):

INSCRIÇÃO	
Possuidor do “Cartão do Motociclista” da FMP válido até ao último dia do Lés-a-Lés.	175,00€
Para sócio de motoclubede federado sem “Cartão do Motociclista” da FMP ou cuja validade do mesmo termine antes do último dia do Lés-a-Lés.	195,00€
Para não sócio de moto-clubede federado ou sem “Cartão do Motociclista” da FMP ou cuja validade do mesmo termine antes do último dia do Lés-a-Lés.	200,00€
Caso a anuidade do “Cartão do Motociclista” da FMP esteja válida à data da inscrição mas termine antes do último dia do Lés-a-Lés, a sua renovação é automática sem prejuízo da anterior anuidade.	

### 3.5. Preço do serviço de guia por moto (serviço opcional):

SERVIÇO DE GUIA	
Na inscrição com direito a “Guia da Organização” os participantes são agrupados em grupos de 5 motos e fazem o percurso das etapas com uma equipa da organização que os guiará e interpretará o “road-book”.	70,00€

- 3.6. Caso pretenda inscrever-se e/ou inscrever outros no dia da apresentação do Lés-a-Lés pode fazê-lo, inclusive para quem não tenha o “Cartão do Motociclista” da FMP. Para tal deverá fazer o download da ficha de adesão ao cartão em <https://www.fmp.pt/licencas/cartao-motociclista/> e leva-la preenchida e assinada junto com uma cópia do cartão de cidadão do participante em causa. O valor do cartão será incluído no processo da inscrição do Lés-a-Lés de acordo com a tabela em cima.
- 3.7. O participante terá que assinar um “termo de responsabilidade”, entregue pela organização, relativo à sua participação neste evento.
- 3.8. As inscrições são abertas a motociclistas nacionais e estrangeiros;
- 3.9. Só são aceites inscrições de participantes em motociclos ou ciclomotores, podendo ter side-car;
- 3.10. O limite máximo de inscrições é de 1500 (mil e quinhentos) participantes, podendo ser alterado por decisão da FMP;
- 3.11. A ordem de partida dos participantes será correspondente à ordem de validação das suas inscrições;
- 3.12. Na necessidade de adaptar medidas que providenciem maior conforto e segurança para os participantes, a organização do evento reserva o direito de alterar a ordem de partida dos participantes.

## 4. PARTICIPAÇÃO

- 4.1. A FMP publicará no seu site a lista de inscritos até 5 dias antes do evento. Na lista de inscritos serão divulgados os horários de entrada nas ‘VT-Verificações Técnicas’ e os horários de partida das etapas.
- 4.2. No dia 1 de outubro, os participantes deverão deslocar-se para Lagos, onde estará indicado o local para realizarem o “Check-in” e submeterem a sua moto às “Verificações Técnicas” (V.T.), a que se segue o “Passeio de Abertura” pelo concelho e o “Jantar de Abertura”.
- 4.3. **Verificações Técnicas**  
As V.T. decorrerão das 09.00h às 14.00h, por ordem de partida. Nas V.T., será exigido, por moto:
- 4.3.1. Livrete e seguro;
  - 4.3.2. Licença de condução válida;
  - 4.3.3. Moto em bom estado de fiabilidade;
  - 4.3.4. Pneus em bom estado (profundidade mínima de 3mm ao centro do pneu);
  - 4.3.5. Nível sonoro do escape dentro do permitido por lei (86 db) ou o assinalado no respetivo livrete;
  - 4.3.6. Matrícula homologada;
  - 4.3.7. Retrovisores, luzes e piscas em perfeito estado de funcionamento;
  - 4.3.8. Kit ou ferramenta para reparar um eventual furo;
- 4.4. A entrega do material indispensável à participação no Lés-a-Lés é feita pela organização após aprovação nas V.T. A reprovação nas V.T, implica a perda de direito à participação no Lés-a-Lés sem reembolso da respetiva verba da inscrição.
- 4.5. **Entrega de material**  
O participante cuja moto seja aprovada nas V.T. deverá dirigir-se ao local de entrega do “Kit Lés-a-Lés”, com todo o material indispensável à sua participação:
- 4.5.1. Um Road-book por participante;

- 4.5.2. Uma pulseira por participante;
- 4.5.3. Um dorsal por participante;
- 4.5.4. Uma tarjeta de controlo por participante;
- 4.5.5. Uma T-shirt por participante;
- 4.5.6. Um Kit de Autocolantes por moto com número da equipa;
- 4.5.7. Brindes e documentação diversa;

#### **4.6. Partidas**

- 4.6.1. No “Passeio de Abertura” as equipas partirão de 30 em 30 segundos, pela ordem de partida;
- 4.6.2. Na 1ª, 2ª e 3ª etapa as equipas partirão de 20 em 20 segundos, pela ordem de partida;

#### **4.7. Percurso**

- 4.7.1. Terá cerca de 1100 kms divididos em 3 etapas (dia 2, 3 e 4 de outubro), recorrendo o mais possível a estradas pitorescas, evitando AE's, IP's ou IC's;
- 4.7.2. As curtas partes do percurso não pavimentadas são perfeitamente acessíveis a todo o tipo de moto;
- 4.7.3. A assegurar a animação do trajeto estarão os moto-clubes das regiões percorridas que entre outras surpresas farão os controlos de passagem dos participantes pelos “locais secretos”;
- 4.7.4. O itinerário é elaborado de modo a que todo o tipo de motociclos e ciclomotores o possam cumprir no tempo estipulado sem nunca infringir o Código da Estrada vigente. O participante deve ter especial atenção aos tempos de paragem e reabastecimento sob pena de não conseguir cumprir a totalidade do percurso em tempo útil.

#### **4.8. Equipas**

- 4.8.1. Cada equipa é constituída por duas motos e 2 a 4 pessoas;
- 4.8.2. A inscrição de grupos com mais de 2 motos será dividida em equipas de duas motos com horários de partida consecutivos para não separar o grupo.
- 4.8.3. As inscrições individuais serão agrupadas pela organização em equipas de duas motos;
- 4.8.4. As duas motos de cada equipa devem apresentar-se juntas em todos os controlos;

#### **4.9. Controlos e pontualidade**

- 4.9.1. Será entregue uma tarjeta a cada participante que deve ser pendurada ao pescoço. Essa tarjeta será perfurada pelos controladores, colocados em cerca de 20 locais secretos e estratégicos ao longo de Portugal, confirmando-se desse modo o total cumprimento do itinerário idealizado;
- 4.9.2. Os controladores apenas controlam os participantes que envergarem corretamente o dorsal sobre o vestuário;
- 4.9.3. Os participantes só serão controlados dentro dos horários ideais estabelecidos no road-book.
- 4.9.4. Os participantes apenas têm tolerância de 30 minutos de atraso nos postos de controlo;
- 4.9.5. Os controladores esperarão nos postos de controlo até 30 minutos depois da hora ideal do último participante. Depois dessa hora, os postos de controlo serão encerrados pela “Equipa Vassoura”;

#### **4.10. Refeições**

- 4.10.1. As refeições incluídas no programa da organização são servidas apenas a participantes e elementos da organização;
- 4.10.2. Estas refeições serão servidas apenas a quem usar pulseira de participante;
- 4.10.3. O participante não terá acesso ao jantar antes da hora que lhe foi atribuída;
- 4.10.4. Horários dos jantares:
  - 19 horas, equipa 1 à 250;
  - 20 horas, equipa 251 à 500;
  - 21 horas, equipa 501 à última;

#### **4.11. Dormidas**

A organização disponibiliza uma linha exclusiva de reservas "Lés-a-Lés" através da agência ABREU ficando a reserva (não incluída no valor da inscrição do Lés-a-Lés) à responsabilidade do participante.

#### **4.12. Lembranças**

No final da 3ª etapa serão entregues lembranças e diplomas de participação aos participantes presentes.

## **5. ELIMINAÇÃO**

Sem devolução do valor da inscrição, a organização pode a qualquer momento eliminar do evento qualquer participante que desrespeite este regulamento ou as indicações da organização.

## **6. ALTERAÇÕES À INSCRIÇÃO**

- 6.1.** Para fazer equipa com participantes já inscritos deverá, durante o processo da sua inscrição online, escolher a opção de se juntar a uma inscrição existente indicando o respetivo código da inscrição à qual se quer juntar. Deverá requisitar o código da inscrição junto dos participantes já inscritos. O código da inscrição é um número atribuído apenas às inscrições feitas on-line.
- 6.2.** A divulgação do código da inscrição permite que outros participantes se juntem ao participante/grupo em causa, por isso só deve ser partilhado com quem esteja autorizado a fazê-lo.
- 6.3.** Ao juntar-se a um participante/grupo já inscrito irá atrasar a ordem de saída desse participante/grupo, sendo que a regra para agrupar inscrições é a média ponderada das datas da recepção do pagamento das inscrições em causa.

**Exemplo:**

Os participantes A e B inscrevem-se em conjunto no dia 2020-03-20, e o pagamento da inscrição é recebido no dia 2020-03-21. A data que será considerada para determinar a ordem de saída dos participantes A e B é 2020-03-21. O participante C pretende sair em conjunto com os participantes A e B e pede-lhes o código da inscrição que lhes foi atribuído no final do processo de inscrição online. Os participantes A e B permitem que o participante C se junte ao grupo, divulgando-lhe o código da inscrição. O participante C realiza a sua inscrição online no dia 2020-04-19 com a opção de se juntar a uma equipa/participante já inscrito introduzindo o código da inscrição que lhe foi fornecido e no dia 2020-04-20 o pagamento da inscrição é recebido. A data que será considerada para determinar a ordem de saída conjunta dos 3 participantes A, B e C será 2020-03-31. Sem prejudicar a ordem de saída, ao grupo de participantes A, B e C, a organização poderá juntar um participante D que esteja sem equipa.

- 6.4.** Quaisquer alterações aos dados do participante deverão ser solicitadas até à data do fecho das inscrições através do email geral@fmp.pt.

## **7. DESISTÊNCIAS**

- 7.1.** Em caso de desistência durante o evento, devido a qualquer eventualidade, o participante deverá informar imediatamente a organização através dos números de telemóvel distribuídos para o efeito;
- 7.2.** A FMP reembolsará parte do valor da inscrição aos participantes que, por motivo de saúde, não possam apresentar-se à partida do Lés-a-Lés, desde que o facto seja comunicado à FMP, com o respectivo comprovativo, por carta registada e nos prazos a seguir definidos cuja verba a reembolsar será de:
  - i) 50% do valor da inscrição, no caso de comunicação recebida na FMP até pelo menos 30 dias antes da data das 'VT';
  - ii) 25% do valor da inscrição, no caso de comunicação recebida na FMP até pelo menos 8 dias antes da data das 'VT';
- 7.3.** No envio da carta deve constar o documento médico que comprove o impedimento de participar, junto com o recibo do pagamento da inscrição, nº da inscrição, nome e NIB para o qual pretende receber o reembolso. O envio deve ser feito por carta registada para:  
Federação Motociclismo de Portugal - Largo Vitorino Damásio, 3 C, Pavilhão 1, 1200-872 Lisboa Portugal

## 8. CASOS OMISSOS

- 8.1. A organização é soberana na resolução dos casos omissos neste regulamento;
- 8.2. A evolução da situação epidemiológica COVID-19 pode obrigar a organização a fazer as alterações que forem necessárias ao cumprimento das Orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) em vigor no decorrer do evento.

- FIM DO REGULAMENTO -